



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0492/2024

Em, 24 de junho de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente em relação à condição da população em situação de rua no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a população em situação de rua é um problema crescente em todo o Brasil, pois ela está exposta a uma série de riscos, como violência, doenças, falta de acesso à saúde e educação e dificuldades para conseguir emprego. No município de Cabo Frio esse número não para de crescer.

O número de pessoas em situação de rua é tão gritante que, a título de exemplo, a Praça Porto Rocha, um importante ponto turístico, comercial e de encontro popular no Centro de Cabo Frio está tomada por essa população.

Recentemente foi sancionada a Lei 14.821/2024 que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua (PNTC - PopRua), que busca a superação da condição ao promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade.

A nova lei prevê a necessária atuação articulada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para resolver o problema no país.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

A situação da população em situação de rua no nosso Município é preocupante e exige medidas urgentes e eficazes por parte do poder público. É fundamental que a Câmara Municipal exerça seu papel fiscalizador e contribua para que sejam tomadas medidas para garantir o direito à moradia, à alimentação, à saúde, à segurança e à dignidade da população em situação de rua.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.